

PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICO–SESSÃO VIRTUAL
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO Nº 17/2025

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**, CONSOANTE ART. 343, §1º A §7º DO RITJ/MA, NA SESSÃO COM **INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 17/07/2025 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 24/07/2025**, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

OBSERVAÇÃO: SR. ADVOGADO, AS SOLICITAÇÕES DE RETIRADA DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL, PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVERÃO SER REALIZADAS MEDIANTE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NOS AUTOS, EM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO VIRTUAL, ART. 346, §1º, RITJMA

01- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004150-17.2013.8.10.0001 – SÃO LUÍS

APELANTES: NILSON CHAVES DOS SANTOS E RUTH DE JESUS MOREIRA

ADVOGADA: ALICE MICHELINE MATOS (OAB/MA7502-A)

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES

RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

NOTA: DESA. ANGELA SALAZAR IMPEDIDA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", SÃO LUÍS, 01 DE JULHO DE 2025

DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL